



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 8, de 9 de julho de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuído na seguinte dotação:

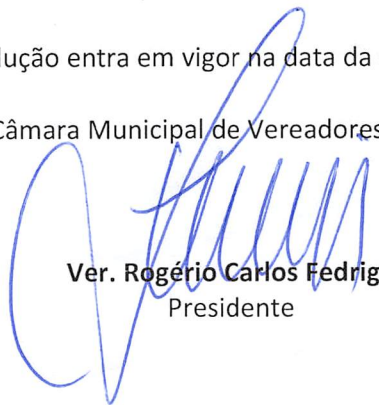
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.1290.0000 – CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 9 de julho de 2019.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 09/07/2019.


Ver. José Carlos Betinardi
1º Secretário